



PUBLICADO NO DOM

11 JUN. 2025

Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 325/2025**

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM  
EFEITO O DECRETO Nº 321/2025  
DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, contidas no inciso III, do art.88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**DECRETA**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 321/2025, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.06.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 10 de junho de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal